



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 045/2024

Humaitá, 25 de junho de 2024.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com o Tema Central: Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer, a realizar-se no dia de 26 de junho de 2024, na cidade de Humaitá/RS, tendo como local o Auditório Municipal Beno Diesel, com início às 13h30min, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A realização da a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, terá por objetivo estudar e discutir o documento orientador estadual da conferência, elencar propostas e designar os delegados para participarem da 2ª conferência regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a realizar-se no dia 10 de julho de 2024, no município de Ijuí/RS.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá/RS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**, aos
25 dias de junho de 2024.

AFIXADO NO MURAL

De 25/06/24 à 25/07/24

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração.